



## **PARECER CONCLUSIVO**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2023**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

#### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.**

Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração nº02/2023, oriundos de recursos municipais, repassados por meio da Secretaria Municipal da Educação à **CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”** inscrita no CNPJ nº 44.487.247/0001-50, entidade sem fins lucrativos fundada em 10/04/1964.

#### **II - Da alteração da parceria por Termo Aditivo:**

O Ajuste foi alterado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 30/11/2023 que alterou:

- a- A redação da CLAUSULA TERCEIRA, itens 3.1 e 3.2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS;
- b- Os itens VII - Previsão das Receitas, VIII - Previsão das Despesas, Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas e IX - Plano de Aplicação Financeira.

#### **III - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua Dr. Luiz Pizza, n.º 165, CEP: 19814-350, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023. Tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social “a promoção da assistência social, educação e da segurança alimentar e nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente”.

#### **IV - Do objeto:**

Tem por objeto disponibilização de 660 (seiscentas e sessenta) vagas no ensino regular a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos do município de Assis, público alvo da Educação Infantil, das 07h as 18h, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral, seguindo um calendário escolar que atenda também nos meses de janeiro e julho.

#### **V - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e**



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 3.289.717,40 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos); foi acrescido o valor de R\$ 3.706,67 (três mil setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado por meio do Termo de Colaboração foi empenhado no elemento 2.02.06.06.12.365.0037.2419.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, Lei Orçamentária Anual nº 7.268 de 20 de dezembro de 2022, com base no Art. 31, inciso II, e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Colaboração n.º 02, assinado em 30/01/2023.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
2469/01	10/02/2023	243.758,32
2469/02	22/02/2023	243.758,32
2469/03	10/03/2023	243.758,32
2469/04	10/04/2023	243.758,32
2469/05	10/05/2023	243.758,32
2469/06	07/06/2023	243.758,32
2469/07	07/07/2023	243.758,32
2469/08	09/08/2023	243.758,32
2469/09	01/09/2023	243.758,32
2469/10	02/10/2023	243.758,32
2469/11	01/11/2023	243.758,32
2469/12	01/12/2023	243.758,30
<b>Subtotal</b>		<b>2.925.099,82</b>
35956	21/12/2023	155.124,26
<b>Subtotal</b>		<b>155.124,26</b>
2470/01	10/02/2023	27.884,80
2470/02	22/02/2023	27.884,80
2470/03	10/03/2023	27.884,80
2470/04	10/04/2023	27.884,80
2470/05	10/05/2023	27.884,80
2470/06	07/06/2023	27.884,80
2470/07	07/07/2023	27.884,80
2470/08	09/08/2023	27.884,80
2470/09	01/09/2023	27.884,80
2470/10	02/10/2023	27.884,80
2470/11	01/11/2023	27.884,80



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

2470/12	01/12/2023	27.884,78
<b>Anulação - 06/12/2023</b>		<b>-125.124,26</b>
<b>Subtotal</b>		<b>209.493,32</b>
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>3.289.717,40</b>
<b>Rend. da Aplicação Financeira</b>		<b>3.706,67</b>
<b>Recursos Próprios</b>		<b>49.154,56</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>3.342.578,63</b>

## VI - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas quadrimestralmente e final conforme abaixo:

Período	Data	Protocolo nº
1º quadrimestre	10/05/2023	11789
2º quadrimestre	12/09/2023	24248
3º quadrimestre	31/01/2024	512
Final	31/01/2024	1937

## VII - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 3.309.766,81 (três milhões trezentos e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## VIII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve.

## IX - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## X - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

**XI - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XII - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XIII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIV - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2023** destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n° 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria n° 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1-Andreia Francisca Balabem Kill– CPF 303.726.328-82

2-Lucas Gomes Malaquias Azevedo – CPF 449.992.688-25

3-João Antonio Dal Poz – CPF 004.796.448-02



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos**

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

## **XVII - Das ressalvas**

Não há ressalvas.

## **XVIII - Da data e signatários**

Assis, 17 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 04.959.018-90

\_\_\_\_\_  
Dulce de Andrade Araújo  
Secretária Municipal da Educação  
CPF 064.638.468-64

De acordo em 17/10/24

\_\_\_\_\_  
Edvânia R. Fabri  
Edvânia Rodrigues Fabri  
CPF 300.695.038-00  
Controladora Geral